**ATA Nº 003/2016**

**Pregão Presencial nº 007/2016**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas enquadradas no artigo 34, da Lei nº 11.488/07**

Às treze horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Dayane Cassandri e membros da equipe de apoio, a senhora Sueli Gonçalves de Moraes e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 944, de 10 de julho de 2015, prorrogada pela portaria nº 059, de 07 de janeiro de 2016. Presente ainda, o representante da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Viana, ES, o senhor Sebastião Augusto Grijó Moreira, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances do Pregão Presencial nº 007/2016, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas enquadradas no artigo 34, da Lei nº 11.488/07, referente ao Processo nº 12.756/2015. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES. Inicialmente, verificou-se que a empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP protocolizou seu envelope 09 (nove) minutos após o horário estabelecido no Edital, todavia, apurou-se que a empresa encontrava-se presente no Setor de Protocolo desta Prefeitura e em razão de problemas técnicos no sistema não houve o registro correto do horário de sua chegada. Sendo assim, a Pregoeira considerou a empresa como apta a participar do certame, tendo em vista que a mesma estava no dia e horário estabelecido no edital, não conseguindo efetivar o protocolo por motivos alheios a sua vontade. Desta forma, está participando do certame com seu respectivo representante devidamente credenciado a empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo senhor Carlos Antônio Correia. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, após o credenciamento do interessado a Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura do Envelope nº 01 "Propostas Preços" e ao registro do preço apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no artigo 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02. Constatou-se ainda que as empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de origem, comprovando seu enquadramento como empresa de pequeno porte, portanto, apta a participar da presente licitação que é exclusiva para Microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34, da Lei nº 11.488/07.

**Valores das Propostas Iniciais e Histórico de Lances:**

**Lote 1** *Propostas Registradas:* LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP valor R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

**Lote 1** *Rodada 1*: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP lance R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, a mesma foi habilitada e declarada vencedora do certame. Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o representante da empresa manifestou-se negativamente. Ato contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior à esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**Dayane Cassandri**

**Pregoeira**

**Guilherme Cibien Vieira**

**Equipe de Apoio**

**Sueli Gonçalves de Moraes**

**Equipe de Apoio**

**Sebastião Augusto Grijó Moreira**

**Representante da SEMSU**

**LICITANTE:**

**LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**Carlos Antônio Correia**